

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Paula Campello Peixoto Malta, inscrita no CPF/MF sob o nº 390.159.984-34 e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, Quadra B Lote 13, Bairro Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.200-130, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Ferreira Correia de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.133.124-03, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a Locação de veículo sem motorista e sem combustível, de acordo com as características e condições: Veículo GM/Spin 1.8.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

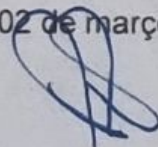
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

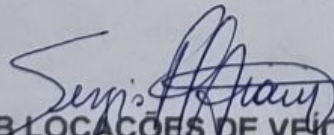
As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 02 de março de 2022.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM
CONTRATANTE**


**S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

